GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Artigo 2º: Conceder Verba de Interiorização aos Professores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4912536	FRANCIENE APARECIDA DIAS DA SILVA MAGALHÃES	EMEBC Herbert de Souza	09/08/2022	12/08/2022
4908681	LAURIANE JESUS DE SENE	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	28/08/2022	15/12/2022
4909777	LUCIANA FRANCA DE PINHO CAMPOS	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	16/08/2022	15/12/2022
2968704	SUELY GUIMARAES DE SOUSA	EMEBC Nova Esperança	20/03/2022	15/12/2022

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 27 de setembro de 2022 Edilene de Souza Machado Secretária Municipal de Educação

Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº 655/2022/GS/SMF

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º: Rescindir o Contrato dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	LOCAL	A PARTIR DE
4912225	ALICE DIAS VIEIRA LIMA	TDI	Creche Santa Inês CPA	22/08/2022
4911154	ELAINE CRISTINA SOUZA LEAL DAMASCENO	TDI	CEIC Mariana Fernandes Macedo	01/09/2022
4911616	ELIANE DA SILVA SIQUEIRA FERREIRA	TDI	CMEI Oscar Amélito	25/08/2022
4912419	JULIANA LINO DO AMARAL	Professor(a)	EMEB Oito de Abril	08/09/2022
4911604	MARISA BERNARDELLI	Professor(a)	CMEI Oscar Amélito	01/09/2022
4912029	NATALIA COSTA SANTOS	TNE	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	05/09/2022
4911714	RANIELA NUNES DE OLINDA	TNE	EMEB Sen. Gastão Muller	21/09/2022
4912002	REGINA APARECIDA DE ARAUJO AMORIM	Professor(a)	CMEI Portal da Fé	26/08/2022
4910927	RITA DE CÁSSIA PEREIRA	TMIE ASG	CEIC Helenita Paes de Assunção	05/09/2022

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 27 de setembro de 2022

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP N° 005/2021

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA N.º 0038/2022/SMCEL

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 007/2021/SMCEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 2014 e o Decreto Municipal nº 4.995 de 2011:

Resolve

Artigo 1º - REVOGAR a PORTARIA N.º 007/2021/SMCEL publicada em 23 de julho de 2021, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Ano 10, Nº 2241 que dispõe sobre a nomeação de servidor para ser Guardião de acervo no Museu de Imagem e Som de Cuiabá - MISC, âmbito do Município de Cuiabá, e quaisquer disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2022

JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR

Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA nº 226/2022/SMS

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DA ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE PCCV DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNIICPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar Nº 094 de 03 de julho de 2003 - Consolida as Leis municipais de saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a competência conferida à Secretaria Municipal de Saúde no artigo 37 da Lei Complementar nº 476 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 93 de 23 de junho de 2003, que "dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do município de Cuiabá";

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 409, de 01 de abril de 2016, que altera a Lei Complementar nº 271, de 05 de dezembro de 2011, que "dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos profissionais de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial para realização do estudo de viabilidade e acompanhamento da atualização da Lei Complementar nº 409, de 01 de abril de 2016, do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos profissionais de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuiabá-MT e dá outras providências.

Representantes dos níveis de Atenção à Saúde da SMS:

NOME	MATRÍCULA
Bertone Gabriel Moraes e Silva	4876828
Cicero Pereira da Cruz	4013242
Eliziani Gonçalves da Silva	4040568
Priscilla Claro O. Vasconcelos	1000342
Roney César da Silva	4876222

Representante do Sindicato de Enfermagem/ SINPEN- MT:

NOME	CNPJ
Arlindo César Ferreira dos Santos	37.466.182/0001-09

Representante do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso:

NOME	MATRÍCULA/COREN	
Linia Oriationa Aufali	1964447	
Ligia Cristiane Arfeli	COREN-MT 96.611	

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art.3º Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Atos do Prefeito

Lei

LEI N $^{\circ}$ 6.867 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA O ART. 1° DA LEI N° 5.500, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERADA PELA LEI N° 5.738, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.



Autenticar documento em http://legislativo.camaracua.http://legislativo.ca



GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ

e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do Art. 1º da Lei nº 5.500, de 07 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.738, de 28 de novembro de 2013.

"Art. 1º O Poder Executivo qualificará como organizações filantrópicas, sociais ou entidades sem fins lucrativos, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas às áreas de educação, cultura, assistência social e saúde, atendidos os requisitos previstos nesta Lei." (NR)

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





18